



EEB

European
Environmental
Bureau

MEMORANDO

PARA A PRESIDÊNCIA
PORTUGUESA DA UE



Incluindo os Dez Testes Verdes

JANEIRO - JUNHO 2021

Preparado em cooperação com Seas At Risk





Publicado em Dezembro 2020

Editor responsável: Jeremy Wates

Tradução da responsabilidade das organizações portuguesas membros do EEB: GEOTA, LPN, Quercus e ZERO

European Environmental Bureau (EEB)

Rue des Deux Eglises 14-16

1000 Brussels, Belgium

+32 (0)2 289 1090

eeb@eeb.org

eeb.org

meta.eeb.org

Somos a maior rede da Europa de associações ambientalistas.

Reunimos mais de 160 organizações da sociedade civil em mais de 35 países europeus. Juntos trabalhamos por um futuro melhor, em que na Natureza e as Pessoas possam progredir em conjunto.

O EEB é uma associação internacional sem fins lucrativos / Association internationale sans but lucratif (AISBL).

Registo EC de representação de interesses:

Número de identificação 06798511314-27

Número de identificação BCE: 0415.814.848

RPM Tribunal de l'entreprise francophone de Bruxelles

Preparado em cooperação com Seas At Risk



Com o apoio do
programa LIFE da
União Europeia

Esta comunicação reflete a visão dos autores e não compromete os doadores

Índice

Introdução.....	4
Dez Testes Verdes para a Presidência Portuguesa	5
1 Impulsionar uma transição justa para uma Europa sustentável e resiliente	8
2 Catalisar a transição verde através do Quadro Financeiro Plurianual (MFF), do Pacote de Recuperação e da Reforma Fiscal.....	11
3 Dar resposta à emergência climática e promover a mobilidade sustentável	13
4 Inverter a perda dramática da biodiversidade em terra, na água doce e nos oceanos e investir na resiliência dos nossos ecossistemas.....	17
5 Iniciar uma transição para uma alimentação e agricultura sustentáveis	20
6 Promover um objetivo de poluição zero - água limpa e ar limpo para todos.....	21
7 Limpar a produção industrial: rumo a uma indústria circular, descarbonizada e com zero emissões.....	23
8 Apelar a um ambiente livre de tóxicos e a uma ambiciosa Estratégia de Produtos Químicos para a Sustentabilidade.	26
9 Reforçar a responsabilidade e o Estado de Direito.....	27
10 Promover a solidariedade europeia, o bem-estar e a justiça social e ambiental	30

Introdução

A Presidência Portuguesa do Conselho Europeu da União Europeia, a segunda do Trio englobando a Alemanha e a Eslovénia, será a Presidência que verá a Europa e o mundo emergir finalmente da crise do COVID-19 e ajudará a orientar a reconstrução para melhor manter o espírito do Pacto Ecológico Europeu (*European Green Deal - EGD*). O Programa da Presidência Portuguesa reconhece explicitamente nas suas prioridades uma Europa Resiliente e uma Europa Verde, e espera-se que as outras três – a Europa Social, a Europa Digital e a Europa Global – sejam coerentes com o EGD.

Vai ser uma Presidência importante, dado que os próximos seis meses serão de procura da contribuição e do suporte do Conselho para uma lista de processos legislativos e respetiva implementação, tais como a Diretiva das Baterias, a Regulamentação do Envio de Resíduos, a Regulamentação de Aarhus, o 8º Programa de Ação Ambiental e para a governança corporativa sustentável. Durante este mandato, vão ser igualmente lançados pacotes legislativos chave, nomeadamente o Pacote Climático “preparados para os 55” e o Pacote de Mobilidade.

Haverá também novas estratégias na agenda da Presidência – a Estratégia para a Sustentabilidade dos Químicos recentemente emitida, a prometida atualização da Estratégia Industrial para a Europa, a esperada Estratégia Europeia para a Adaptação Climática, a Estratégia dos Solos e a Estratégia Europeia para as Florestas, para as quais a Presidência começará a preparar ou adotar a resposta do Conselho. Espera-se igualmente a apresentação durante esta Presidência do extraordinariamente importante Plano de Ação Poluição Zero para a Água, Ar e Solo (*Zero Pollution Action Plan - ZPAP*), sendo este outro exemplo de que o empenhamento português é necessário para fazer a diferença.

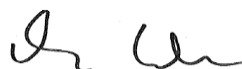
A Presidência vai ter de orientar os trabalhos preparatórios de importantes eventos internacionais – tais como a Conferência das Partes da Convenção para a Diversidade Biológica (CBD COP15) em Kunming, a Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos esperada para julho e a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC), COP26, de 1 a 12 de novembro de 2021 na Escócia, a Quinta Reunião da Conferência Internacional de Gestão de Químicos (ICCM5) de 5 a 9 de julho de 2021 em Bona e a Convenção de Minamata sobre o Mercúrio em Bali, de 1 a 5 novembro. Portugal terá igualmente de orientar a União Europeia durante um contexto político mundial em mutação – com uma administração americana mais amiga do clima e do ambiente, com o Reino Unido fora da União Europeia com uma ainda incerta política sobre parâmetros e desregulação ambiental e inevitavelmente uma vasta gama de outras relações internacionais em mutação.

A Presidência enfrentará estes desafios e responsabilidades durante a atual crise do COVID-19 que, apesar dos progressos com as vacinas, ainda complicará as reuniões presenciais necessárias para alcançar acordos alargados dentro da União Europeia, preparar posições e elaborar o trabalho necessário para permitir o seu progresso. Estas complicações causadas pela pandemia do COVID-19 podem influenciar o progresso possível, dadas as dificuldades levantadas pela inexistência de reuniões cara a cara. Mas, dado o papel fundamental das medidas ambientais e climáticas para uma melhor reconstrução, as áreas de destaque e os objetivos não devem ser desvalorizados, pelo contrário, tornam-se ainda mais importantes, com os catalisadores da pandemia a serem os mesmos das crises climática e da biodiversidade.

A Presidência Portuguesa desempenhará também um papel importante na liderança pelo exemplo. As suas posições, em particular sobre energias renováveis, oceanos, transporte sustentável, economia circular, adaptação climática e o modo como alocará o dinheiro do plano de resiliência e recuperação estarão sob escrutínio. Compromissos ambiciosos inspirarão outros Estados-Membros a seguir o mesmo caminho.

O EEB, investindo na auscultação dos seus mais de 160 membros, na discussão alargada com os parceiros da sociedade civil e outras partes interessadas, desenvolveu uma série de perguntas específicas sobre todas as áreas do ambiente: as nossas Doze Exigências para o Trio de Presidência. Destas extraímos e desenvolvemos Dez Testes Verdes para a Presidência Portuguesa, onde o empenho, compromisso e solidariedade desta Presidência podem fazer uma diferença fundamental e duradoura. Estes foram aprovados pela Direção do EEB que inclui representantes de mais de 30 países e diversas redes de associações europeias.

Propomos por isso, os seguintes Dez Testes Verdes e aguardamos para trabalhar com a Presidência Portuguesa diretamente e através dos nossos membros para apoiar uma Presidência bem-sucedida, que possa avançar várias etapas na transição para uma vivência dentro dos limites do nosso único planeta.



Jeremy Wates
Secretário-Geral

Dez Testes Verdes para a Presidência Portuguesa



1 Impulsionar uma transição justa para uma Europa sustentável e resiliente

- 1.1 Implementar um Pacto Ecológico Europeu transformador no centro da resposta à crise do coronavírus
- 1.2 Reforçar a avaliação pelo 8º Plano de Ação Ambiental (8EAP) do Pacto Ecológico Europeu (EGD), melhorar os indicadores de progresso e requerer respostas ao nível das políticas quando o progresso for insuficiente
- 1.3 Insistir em comércio sustentável que seja compatível com o Pacto Ecológico Europeu (EGD)
- 1.4 Promover a coerência com o Pacto Ecológico Europeu (EGD) nos países da Adesão e Vizinhança da UE
- 1.5 Implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para honrar o nosso compromisso

2 Catalisar a transição verde através do Quadro Financeiro Plurianual (MFF), do Pacote de Recuperação e da Reforma Fiscal

- 2.1 Promover uma reforma tributária que oriente a “mão invisível” do mercado para a neutralidade carbónica
- 2.2 Liderar pelo exemplo em priorizar o Pacto Ecológico Europeu (EGD) nos Acordos de Parceria e nos Planos Nacionais de Recuperação e Resiliência (NRRP) através de investimentos direcionados e de uma reforma política transformadora

3 Dar resposta à emergência climática e promover a mobilidade sustentável

- 3.1 Acordar uma Lei Climática compatível com um limite de 1,5°C de aquecimento
- 3.2 Adotar Conclusões do Conselho na futura Estratégia de Adaptação Climática que ajudem a preparar o futuro da UE
- 3.3 Insistir num forte Pacote de Clima e Energia 2030
- 3.4 Promover a mobilidade sustentável para o clima, a poluição do ar e os cidadãos
- 3.5 Insistir numa estrutura robusta para a ação climática no setor agrícola

4 Inverter a perda dramática da biodiversidade em terra, na água doce e nos oceanos e investir na resiliência dos nossos ecossistemas

- 4.1 Implementar a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 e colocar a biodiversidade num caminho de recuperação
- 4.2 Salvaguardar ecossistemas de água doce e água potável para todos
- 4.3 Promover ecossistemas marinhos e costeiros prósperos que apoiem um futuro resiliente ao clima e reforcem a dimensão dos oceanos no Pacto Ecológico Europeu





5 Iniciar uma transição para uma alimentação e agricultura sustentáveis

- 5.1 Promover uma agricultura sustentável alinhada com as Estratégias Do Prado ao Prato e da Biodiversidade



6 Promover um objetivo de poluição zero - água limpa e ar limpo para todos

- 6.1 Promover um transformador Plano de Ação Poluição Zero para a água, o ar e o solo
- 6.2 Reduzir a poluição atmosférica na fonte e assumir uma ação forte contra a poluição atmosférica a nível internacional



7 Limpar a produção industrial: rumo a uma indústria circular, descarbonizada e com zero emissões

- 7.1 Garantir uma posição ambiciosa do Conselho na revisão da Regulamentação do Transporte de Resíduos
- 7.2 Progresso da posição do Conselho na revisão da Diretiva sobre Baterias
- 7.3 Suportar a Iniciativa de Dar Mais Poder ao Consumidor e encorajar uma discussão proactiva no Conselho sobre a Iniciativa para a Política Sustentável de Produtos
- 7.4 Proporcionar dados para a revisão da Diretiva de Emissões Industriais para que reflita totalmente as ambições climáticas e da economia circular, evite acidentes e melhore as Melhores Tecnologias Disponíveis
- 7.5 Promover a digitalização ética para as pessoas e para o planeta, incluindo a prestação de informação sobre poluição através da revisão do Registo de Emissão e Transferência de Poluentes (EU-PRTR)

8 Apelar a um ambiente livre de tóxicos e a uma ambiciosa Estratégia de Produtos Químicos para a Sustentabilidade

- 8.1 Proteger o público e o meio ambiente de produtos químicos perigosos, inclusive através da adoção das Conclusões do Conselho para acolher a Estratégia de Produtos Químicos para a Sustentabilidade e da identificação de medidas de reforço
- 8.2 Promover a liderança da UE no Tratado Global sobre o Mercúrio e fazer avançar a estratégia da UE e a sua implementação





9 Reforçar a responsabilidade e o Estado de Direito

- 9.1 Facilitar o resultado do processo de codificação sobre a revisão do Regulamento de Aarhus que promova um acesso mais alargado à justiça a nível da UE e a nível nacional e assegure o pleno cumprimento da Convenção de Aarhus
- 9.2 Reformar uma "Melhor Regulamentação" para o interesse público para garantir que é compatível com o Pacto Ecológico Europeu
- 9.3 Melhorar a implementação e o cumprimento das leis ambientais nos Estados-Membros
- 9.4 Aumentar a responsabilidade da governança das corporações



10 Promover a solidariedade europeia, o bem-estar e a justiça social e ambiental

- 10.1 Promover o bem-estar e a justiça social em toda a UE – nas medidas de recuperação do Coronavírus e noutras políticas, incluindo no novo Quadro Europeu para a Inclusão das Comunidades Ciganas 2020-2030
- 10.2 Reformar o Semestre Europeu para integrar o Pacto Ecológico Europeu e os ODS, promover o bem-estar e a resiliência
- 10.3 Promover o espaço da sociedade civil e a participação significativa para apoiar a eficácia e a legitimidade democrática
- 10.4 Consultar e envolver sistematicamente os jovens nas decisões sobre o seu futuro

Os 10 Testes Verdes para Portugal acima referidos, com o seu leque de questões específicas conforme referido mais detalhadamente abaixo, têm em consideração o nosso entendimento de que a Política é a arte do possível. No entanto, se e onde o possível faz muito pouco para evitar mudanças climáticas dramáticas, perda de biodiversidade e grandes impactos negativos, então os desafios futuros serão impossíveis de serem enfrentados pela sociedade. Reconhecer a impossibilidade de realmente sermos capazes de lidar com as mudanças climáticas e outras crises existenciais no futuro deve-nos fazer refletir novamente sobre o que percebemos como possível hoje e nos fazer reconsiderar o nível de coragem e ambição para as decisões que estão sob nossa responsabilidade. É nesse contexto que desenhamos os Dez Testes Verdes. Eles são ambiciosos, mas necessários.



1 Impulsionar uma transição justa para uma Europa sustentável e resiliente

As múltiplas crises ambientais que a UE enfrenta num mundo altamente interligado precisam de ser abordadas tanto por políticas temáticas específicas, através de políticas horizontais – através do Pacto Ecológico Europeu (*European Green Deal* - EGD), dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do 8º Programa de Ação Ambiental (8EAP), do Quadro Financeiro Plurianual (MFF) e do Pacote de Recuperação - e de ser integrado nas políticas comerciais. São necessários progressos no âmbito de cada um destes instrumentos para recuperar melhor da crise COVID-19 e catalisar a transformação para uma Europa sustentável para as gerações presentes e futuras. Isto exige um foco tanto na UE como nos seus Estados-Membros, envolvimento com os vizinhos europeus e desenvolvimento da responsabilidade e capacidade de alavancagem da UE no comércio global.

1.1 Implementar um Pacto Ecológico Europeu transformador no centro da resposta à crise do coronavírus

O Pacto Ecológico Europeu (EGD - *European Green Deal* - EGD) continua a ser uma grande oportunidade e prioridade para responder às ameaças existenciais de degradação do clima, perda de biodiversidade e poluição, incluindo riscos de produtos químicos, e as atuais e futuras pandemias. Deve também ser a peça central na resposta à crise COVID-19, ajudando a impulsionar uma transição para um mundo mais resiliente. O EGD está a ser lançado através de um conjunto de medidas concretas ao longo de 2020 e 2021, muitas delas sob a Presidência Portuguesa.

Por isso, é importante que a Presidência Portuguesa ouça a ciência e as pessoas e estimule a ambição, tanto no discurso e nos compromissos de alto nível como no conteúdo dos passos subsequentes ao EGD, e ainda para garantir um 8EAP forte e integrar e implementar os ODS, tendo sempre em conta a dimensão social.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Assegurar que a UE abraça e implementa plenamente os objetivos do Pacto Ecológico Europeu (EGD) através de estratégias, leis e financiamentos**

- **Assegurar que os objetivos do EGD estão no centro de todas as medidas de resposta à crise do coronavírus e evitar qualquer incoerência política que comprometa estes objetivos.**
- Incentivar um debate no Conselho sobre um mecanismo para uma integração mais profunda das **considerações éticas, da coesão social, da igualdade e da solidariedade** e dos compromissos para uma transição plenamente justa.
- **Promover uma discussão sobre as realizações do primeiro ano do EGD** e identificar quaisquer lacunas importantes que necessitem de mais atenção, incluindo questões de "bloqueio do sistema" que possam colocar em causa os compromissos.
- **Ter o EGD como ponto de ordem do dia na reunião dos Chefes de Governo do Conselho Europeu** e insistir numa atualização anual e discussão sobre o processo EGD (ver ponto 8EAP).

1.2 Reforçar a avaliação pelo 8º Plano de Ação Ambiental (8EAP) do Pacto Ecológico Europeu (EGD), melhorar os indicadores de progresso e requerer respostas ao nível das políticas quando o progresso for insuficiente

O 8º Programa de Ação Ambiental (8EAP), publicado em 14 de outubro, é, ao contrário dos anteriores EAP, um instrumento de monitorização e avaliação do Pacto Ecológico Europeu e dos ODS. Reitera compromissos com seis objetivos temáticos, reconhece a necessidade de "crescimento regenerativo", "não causar danos", ter uma "bússola de bem-estar", e "transformação sistémica", e reitera uma visão para 2050 de "viver bem, dentro das fronteiras planetárias". No entanto, prevê uma avaliação apenas em 2029, e nenhuma revisão intercalar, sugerindo que não terá impacto se não for reformado e é globalmente menos ambicioso do que o seu potencial.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Complementar a avaliação proposta para 2029 com uma **avaliação intercalar em 2024/5** para avaliar os progressos realizados e informar o programa da próxima Comissão e um eventual EGD-2.
- Reforçar o objetivo de "**crescimento regenerativo**" e o compromisso de "**não causar danos**".
- Desenvolver o indicador definido na "bússola de bem-estar", reforçar os indicadores sobre a "**incoerência política**", e garantir que o acompanhamento da "**transformação sistémica**" é uma prioridade. Comprometer-se a identificar "problemas de bloqueio do sistema" quando o progresso for demasiado

lento ou for bloqueado de modo a que possa comprometer o EGD. Incentivar o acompanhamento, o reporte e a discussão anuais – não só no Semestre Europeu, mas também a nível dos Chefes de Governo, nos Conselhos Europeus.

- Obrigar que uma deficiente implementação ou fraco progresso do EGD ativem uma **resposta das políticas relevantes**, dentro

do período de vigência do EGD e formem uma base para um eventual EGD-2 para 2025-2030.

Para mais detalhes, ver [Resposta do EEB ao 8EAP](#).

1.3 Insistir em comércio sustentável que seja compatível com o Pacto Ecológico Europeu (EGD)

A política comercial necessita de um realinhamento detalhado para garantir que é totalmente compatível com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu (EGD) e capaz de contribuir para enfrentar as crises climáticas e de biodiversidade, em vez de as agravar. Os acordos comerciais e de investimento existentes devem estar perfeitamente alinhados com o Acordo de Paris e contribuir para as suas ambições. Quando isto não for possível, devem ser abandonados. Isto é particularmente importante no contexto do Tratado da Carta da Energia, do acordo Mercosul, do Brexit e de possíveis novas relações comerciais com a administração em mudança nos EUA.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Realinhar a política comercial para garantir que é totalmente compatível com os objetivos do EGD.** Questões problemáticas incluem a desflorestação e a

degradação dos solos no exterior (por exemplo, na Amazônia), impulsionada, entre outras, por biocombustíveis insustentáveis ou pela produção de carne para os mercados europeus, o aumento da extração de materiais, a poluição química ligada, por exemplo, a artigos de vestuário ou produtos farmacêuticos produzidos para o mercado europeu, a resolução de litígios entre investidores e estados (ISDS) e várias situações de bloqueio relacionadas com combustíveis fósseis (por exemplo, na Carta da Energia).

- Garantir que o comércio com todos os parceiros comerciais da UE é compatível com o **EGD e com o Acordo de Paris**, com especial atenção ao acordo **UE-Mercosul** e às relações da UE com os **EUA e o Reino Unido pós-Brexit**.

1.4 Promover a coerência com o Pacto Ecológico Europeu (EGD) nos países da Adesão e Vizinhança da UE

Os países da Europa Oriental e Sudeste que aspiram a aderir um dia à União Europeia precisam de aproximar as suas políticas ambientais das da UE. A Macedónia do Norte, o Montenegro, a Albânia, a Sérvia e a Turquia, os países candidatos oficiais, a Bósnia-Herzegovina e o Kosovo como potenciais candidatos, bem como os países abrangidos pelo Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP), têm ainda de ultrapassar um vasto leque de desafios ambientais, como a poluição atmosférica e hídrica, a degradação dos solos, a gestão dos resíduos e a perda de biodiversidade antes de aderir à UE. No âmbito do Pacto Ecológico Europeu, a Comissão lançou a Agenda Verde para os Balcãs em outubro, como parte de um Plano de Investimento Económico para a região.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Assegurar que o **Plano de Investimento Económico para os Balcãs Ocidentais**, que inclui a Agenda Verde para os Balcãs, esteja totalmente **alinhado com os objetivos do EGD**. Existe o risco de certos investimentos, por exemplo em autoestradas ou infraestruturas de gás, criarem novas dependências de tecnologias baseadas em fósseis ou que investimentos como o da energia hídrica comprometam a proteção dos habitats e a água potável.
- Assegurar o **envolvimento da sociedade civil e insistir na participação pública em torno do Plano de Investimento e da Agenda Verde** e permitir respostas significativas às preocupações das comunidades locais.

1.5 Implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para honrar o nosso compromisso

A adoção da *Agenda Global 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* (Agenda 2030) com os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em setembro de 2015 foi um marco importante no caminho para o reconhecimento internacional da

necessidade de um sistema económico e estilos de vida mais sustentáveis. O documento de trabalho da Comissão Europeia sobre os ODS publicado em novembro de 2020 anuncia oficialmente que o Presidente da Comissão está a assumir a liderança na

sua implementação, o que é muito bem-vindo. No entanto, o resto do documento é bastante decepcionante. Apenas enumera as políticas de sustentabilidade já implementadas pela CE sem propor medidas claras para assegurar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável de todas as ações da Comissão. A UE continua a não ter uma estratégia "Europa Sustentável 2030", com metas claras para todos os ODS, prazos e um plano de implementação para os ODS, cinco anos após a adoção da Agenda 2030. A Plataforma *Multi-Stakeholder* sobre a Implementação dos ODS, o órgão consultivo do anterior Comissário, foi terminada no final de 2019 e diz-se agora substituída pelo Pacto Climático e pela Conferência sobre o Futuro da Europa (*Conference on the Future of Europe - CoFoE*). Ambas as configurações apresentam fragilidades, a primeira por não abordar todas as dimensões do desenvolvimento sustentável (social e económica, para além de ambiental) e a segunda por ser um exercício temporário com a participação ainda vaga da sociedade civil. O processo de monitorização da UE para medir os progressos em direção aos ODS continua a ser fraco, ignorando o interesse claramente manifestado pela sociedade civil, pelas autoridades locais, pelas empresas e pelos investigadores a incluir no processo.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Em consonância com o documento de trabalho da Comissão de novembro de 2020 sobre os ODS assegurar: **uma melhor coordenação da implementação dos ODS** dentro e pela UE e com o Gabinete do Presidente da Comissão, que está a assumir um novo papel de liderança nos ODS; e que a Comissão Europeia desenvolva e implemente uma metodologia de rastreio das despesas dos ODS e reveja o melhor quadro de regulação em 2021, incorporando os ODS no seu cerne.
- Exigir que a Comissão Europeia **resolva lacunas importantes na implementação dos ODS**, impulsionando o desenvolvimento de uma estratégia abrangente para uma Europa Sustentável 2030; a melhoria do sistema de monitorização dos ODS ao longo do Semestre Europeu, com o objetivo de o tornar mais transparente, relevante e participativo; a criação de um mecanismo relevante e inclusivo de envolvimento das partes interessadas nos ODS.¹
- **Promover a nutrição sustentável na Cimeira dos Sistemas Alimentares da ONU** que se realiza em 2021 para alcançar os ODS – refletindo os impactos na saúde, no ambiente e no clima.

¹ <https://eeb.org/library/time-to-reach-for-the-moon-the-eu-needs-to-step-up-action-and-lead-the-transformation-to-sustainability/>



2 Catalisar a transição verde através do Quadro Financeiro Plurianual (MFF), do Pacote de Recuperação e da Reforma Fiscal

2.1 Promover uma reforma tributária que oriente a “mão invisível” do mercado para a neutralidade carbónica

Tendo em conta o Pacote Energia e Clima para 2030 (o pacote legislativo “Preparados para os 55” que deverá ser adotado pela Comissão Europeia em junho de 2021), a Comissão está a propor um aumento da taxa do carbono para todos os combustíveis fósseis.

Alguns setores, nomeadamente os dos transportes e dos edifícios, não se encontram atualmente sujeitos a qualquer taxa de carbono e são muito lentos a proceder à descarbonização, apesar da legislação existente relativa às emissões destes sectores. A revisão da Diretiva relativa à Tributação da Energia, de forma a abranger especificamente estes dois setores (combustíveis em transportes e aquecimento em edifícios), será essencial para internalizar os custos do carbono nos regimes mínimos de tributação da energia da UE. Um “mecanismo de compensação do carbono” para as emissões na agricultura e florestas está também a ser analisado.

A Comissão está também a propor uma medida de ajuste do carbono na fronteira, de forma a integrar as importações da UE e a incentivar um aumento da ambição climática interna e globalmente. Estas medidas, desde que não interfiram com outros instrumentos em vigor e consigam dar resposta às questões sociais através de medidas efetivas de redistribuição e de redução da carga fiscal, deverão constituir um instrumento complementar importante da tributação no sentido de dar resposta às externalidades ambientais garantindo em simultâneo benefícios sociais comunitários e à escala do planeta. A Presidência Portuguesa deve conseguir preparar o caminho para um compromisso ambicioso e atempado do Conselho Europeu nestas iniciativas.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Incorajar um debate progressista sobre a reforma fiscal**, de forma a criar uma base para uma boa receção das iniciativas tributárias do Pacto Ecológico Europeu – a reforma da Diretiva relativa à Tributação da Energia e os mecanismos de ajuste do carbono na fronteira.
- **Incorporar o princípio do poluidor-pagador na Diretiva relativa à Tributação da Energia da UE** e internalizar os custos do carbono de forma a melhorar os sinais económicos no sentido de uma economia de baixo carbono.
- Conduzir as negociações dos trilogos com o objetivo de garantir **avanços na reforma da tarifação rodoviária** - permitindo que a tarifação do carbono complemente a tarifação da poluição do ar e do ruído - conforme acordado nas conclusões do Conselho de dezembro sobre a Diretiva Eurovinheta.
- Exigir um **mecanismo de ajuste do carbono na fronteira** adequado que facilite uma ambição ecológica dentro da UE e incentive um maior progresso além-fronteiras.
- **Liderar pelo exemplo na tarifação rodoviária**, aproveitando, *inter alia*, o ímpeto positivo da reforma da Diretiva Eurovinheta sobre a tarifação do carbono e o EGD.

2.2 Liderar pelo exemplo em priorizar o Pacto Ecológico Europeu (EGD) nos Acordos de Parceria e nos Planos Nacionais de Recuperação e Resiliência (NRRP) através de investimentos direcionados e de uma reforma política transformadora

Em 27 de maio de 2020, de forma a dar resposta à crise provocada pelo Coronavírus, a Comissão Europeia propôs um pacote de recuperação para a Europa que engloba 750 mil milhões de euros para o período 2021-24 para a “Nova Geração UE” (NGEU) e um reforço de longo prazo do orçamento da UE com o Mecanismo de Financiamento Plurianual (MFF) de 1,1 biliões de euros.

Na reunião do Conselho Europeu dos Chefes de Estado, que teve lugar nos dias 11 e 12 de dezembro, foi conseguido um acordo relativamente

ao orçamento da UE e ao pacote de recuperação, com 37% do Pacote de Recuperação e Resiliência (RRF) alocados ao Pacto Ecológico Europeu e 30% do MFF para o clima. O voto do Parlamento Europeu (Comité de Ambiente) relativo ao RRF advogava que nenhum financiamento deveria ser concedido aos combustíveis fósseis. Os Comités do Orçamento e dos Assuntos Económicos do Parlamento Europeu advogaram uma maior alocação do RRF para clima (40%), incluindo a biodiversidade, a adoção do princípio “não causar dano significativo” (*do no*

significant harm) na Taxonomia e o papel da sociedade civil na preparação dos planos de recuperação nacionais.

Foi conseguido, em 18 de dezembro, um acordo provisório relativo ao Pacote de Recuperação e Resiliência (RRF), que prevê que pelo menos 37% dos fundos de cada Plano Nacional de Recuperação e Resiliência (NRRP) sejam dirigidos ao apoio à transição ecológica e pelo menos 20% para a transformação digital. Parece não existir nenhuma alocação específica para a biodiversidade. Foram ainda acordados aspetos vários de governança, incluindo uma provisão para um Diálogo sobre Recuperação e Resiliência que prevê um maior envolvimento no Parlamento Europeu na implementação do Pacote de Recuperação e Resiliência (RRF).

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Liderar através do exemplo no seu Plano Nacional de Recuperação e Resiliência (NRPP)**, garantindo um bom arranque com consultas públicas, e assegurando a prioridade ao Pacto Ecológico Europeu e ao financiamento compatível com o Acordo de Paris, excluindo investimentos que promovam a utilização de combustíveis fósseis e comprometendo-se com reformas políticas que melhorem os sinais económicos para uma transição ecológica.
- **Promover um orçamento da UE que conduza a transformação do pacto ecológico, “não faça dano”**, não promova combustíveis fósseis no futuro e assegure critérios rigorosos para o financiamento da biodiversidade e o uso efetivo de 7,5% e 10% que estão alocados à biodiversidade e à restauração de larga escala para 2024 e 2026, respetivamente.
- **Promover a implementação nacional de um Pacote de Recuperação e Resiliência que “reconstrói melhor” (*build back better*)**, tendo o Pacto Ecológico Europeu na sua essência, que não apoia projetos e/ou atividades baseadas em combustíveis fósseis. Ligar fundos do RRF ao aumento da ambição para 2030 no sentido da neutralidade carbónica ao abrigo dos Planos Nacionais de Energia e Clima (PNEC), através de investimentos em energias renováveis, eficiência energética, mobilidade inteligente, descarbonização da indústria, dando resposta às emissões da agricultura e conseguindo objetivos mais ambiciosos do Pacto Ecológico Europeu para uma transição ecológica no sentido de uma economia circular e neutra em carbono, com zero poluição e livre de tóxicos, em 2050.
- **Acabar com os subsídios perversos** no financiamento da UE – nomeadamente financiamentos não compatíveis com o Acordo de Paris aos combustíveis fósseis, financiamentos à agricultura intensiva que comprometem a ambição climática, a biodiversidade, a qualidade da água e do ar, e os subsídios às pescas que provocam danos aos stocks de peixe e à saúde dos ecossistemas marinhos.
- Assegurar um diálogo, estruturado e regular, com os vários *stakeholders*, que **inclua a sociedade civil no processo de preparação e implementação dos Planos Nacionais de Recuperação e Resiliência**.
- **Investir em reformas** que conduzam a uma transição ecológica no sentido de uma economia circular, neutra em carbono, com zero poluição e livre de tóxicos, em 2050.



3 Dar resposta à emergência climática e promover a mobilidade sustentável

3.1 Acordar uma Lei Climática compatível com um limite de 1,5°C de aquecimento

A 4 de março de 2020, a Comissão Europeia propôs a primeira Lei do Clima da UE. O Regulamento proposto consagra um objetivo vinculativo de neutralidade climática (emissões líquidas zero) até 2050 e a trajetória de redução de emissões para lá chegar. Também consagra uma nova meta de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE), doméstica (UE), para 2030, vinculativa (incluindo sumidouros), de 55% em comparação com os níveis de 1990, na sequência do acordo político do Conselho da União Europeia em 11 de dezembro de 2020.

Embora seja um passo positivo, a Lei do Clima proposta não aborda a emergência climática e a necessidade de responder por meio de ações mais urgentes, conforme exigido pela ciência e pela sociedade civil. O adiamento de ações reduzirá drasticamente a possibilidade de cumprir a meta de aquecimento global de 1,5 °C que a UE se comprometeu a perseguir em Paris. Além disso, para cumprir essa meta, é necessária uma redução das emissões de GEE de pelo menos 65% até 2030, com a neutralidade climática a ser alcançada até 2040 e uma ação global fortalecida. O Parlamento Europeu solicitou uma meta mais ambiciosa para 2030 de 60% sem incluir "sumidouros", bem como que a neutralidade climática seja vinculativa também para os Estados-Membros, um alinhamento da formulação de políticas com a ciência, uma eliminação progressiva dos apoios aos combustíveis fósseis e disposições mais fortes sobre o acesso à justiça e o envolvimento da sociedade civil.

Sob a Presidência Alemã, o Conselho Ambiente chegou a uma abordagem geral sobre a legislação climática a 17 de dezembro, enquanto começavam as negociações informais com o Parlamento Europeu. A Presidência Portuguesa terá um papel fundamental na obtenção de um acordo interinstitucional sobre a Lei do Clima. A meta de redução de emissões domésticas de "55% líquidos" acordada pelo Conselho Europeu a 11 de dezembro está muito abaixo do que é necessário, de acordo com a ciência, para enfrentar a emergência climática.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Liderar as negociações para obter um acordo interinstitucional sobre a Lei do Clima** que irá permitir a ambição necessária para colocar todas as economias europeias no caminho de uma redução das emissões baseada na ciência para atingir uma neutralidade climática o mais rápido possível e muito antes de 2050. Estabelecer uma abordagem política abrangente e coerente para enfrentar os diferentes desafios ambientais, incluindo as emissões de GEE da UE geradas na produção e consumo e incorporadas em materiais, tal como em produtos agrícolas, bem como a poluição atmosférica, o esgotamento dos nossos recursos naturais e ecossistemas e a perda de biodiversidade.
- **Eliminar todos os apoios diretos e indiretos a todos os combustíveis fósseis até 2025.**
- **Assegurar que todos os fluxos financeiros são consistentes** com um caminho para uma sociedade neutra e resiliente em termos climáticos.
- **Assegurar o envolvimento eficaz e estruturado da sociedade civil** e disposições claras no acesso à justiça para responsabilizar o governo pela ação climática.
- **Fortalecer a abordagem baseada na ciência das decisões da UE** em matéria de política climática, estabelecendo um organismo científico independente para dar apoio à Comissão Europeia.
- **Assegurar que o Regulamento para as Redes Transeuropeias de Infraestrutura de Energia** apenas suporta infraestruturas compatíveis com o Acordo de Paris. Apenas o hidrogénio renovável está alinhado com o Acordo de Paris, enquanto a definição de *gases com baixo carbono* é enganosa e a mistura de gases renováveis com gás fósseis deve ser excluída.

3.2 Adotar Conclusões do Conselho na futura Estratégia de Adaptação Climática que ajudem a preparar o futuro da UE

A necessidade de adaptação ao clima está intimamente ligada ao passado e ao fracasso contínuo em mitigar adequadamente os efeitos da crise climática. Como resultado, a crise climática já está afetando as pessoas, a economia e o meio ambiente na Europa, muitas vezes manifestando-se em mudanças no ciclo da água, incluindo eventos extremos como secas e inundações, mas também através de efeitos graduais, mas significativos, sobre a água disponível, qualidade da água e ecossistemas.

A atualização da Estratégia de Adaptação da UE, com publicação prevista para o início de 2021, com as Conclusões do Conselho sobre a Estratégia liderada pela Presidência Portuguesa, constitui uma oportunidade importante para desenvolver soluções que abordam uma série de perigos e vulnerabilidades, ao mesmo tempo que oferecem oportunidades para soluções *win-win* para a adaptação climática, como mitigação do clima, biodiversidade, qualidade do ar, água e solo, bem como saúde e bem-estar humanos. A Presidência Portuguesa deve liderar as negociações no Conselho no sentido de assegurar a aposta em abordagens tão sinérgicas, tal como é exigido não só pela urgência das crises planetárias, mas também pela necessidade de contribuir para a proteção da saúde humana e aumentar a resiliência dos sistemas ecológicos e sociais. É também uma questão simples de custo-benefício.

3.3 Insistir num forte Pacote de Clima e Energia 2030

O papel da energia na ação climática é essencial e a revisão do quadro Clima e Energia para 2030 (Pacote legislativo “Preparados para os 55”) deve acelerar a transição para a produção de energia renovável. É necessário avançar para um sistema de energia renovável apoiado por redes elétricas resilientes para descarbonizar o aquecimento e a refrigeração, diminuir drasticamente as importações de energia e melhorar a eficiência energética em produtos e processos.

A 11 de dezembro, o Conselho Europeu adotou as conclusões do Conselho que apresentavam vários pedidos específicos à Comissão, tendo em conta as novas metas em matéria de redução. Isto inclui a utilização de gás como combustível de transição para a descarbonização, o que, no entanto, atrasará a descarbonização da economia da UE e manterá os combustíveis fósseis no sistema durante as próximas duas décadas. Além disso, evita aproveitar ao máximo as tecnologias já disponíveis hoje (energias renováveis, eficiência energética, economia circular), também através da utilização dos enormes fundos disponíveis através do Plano de Recuperação.

As conclusões do Conselho indicam também que o Conselho voltará a debater o Regulamento de Partilha de Esforços (*Effort Sharing Regulation* - ESR), que estabelece objetivos nacionais vinculativos para os

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Negociar Conclusões do Conselho sobre a Estratégia de Adaptação da UE que **acelere a ação relativa à implementação de soluções baseadas na natureza** e crie sinergias com os compromissos de restauração e proteção na Estratégia da UE para a Biodiversidade para 2030.
- **Aumentar a coerência e ambição entre as políticas relevantes da UE, a fim de aumentar a resiliência**, incluindo a Política Agrícola Comum (PAC), os Planos Nacionais de Energia e Clima (PNEC), a Agenda Urbana para a UE, bem como a futura Estratégia Florestal da UE.
- **Promover uma maior consciencialização**, apoio político e permitir a troca de conhecimentos sobre como lidar com a incerteza ou a alocação da água resiliente ao clima.
- Assegurar a adoção, por todos os Estados-Membros, de **planos nacionais de adaptação** acompanhados de claros e mensuráveis **objetivos legalmente vinculativos** e que permitam **mecanismos de execução**.
- **Dar o exemplo na implementação de um plano nacional de adaptação**.

Estados-Membros reduzirem as emissões de GEE em sectores não ligados ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), numa fase posterior. Existe, portanto, o risco de o ESR ser diluído ou revogado. São necessárias medidas complementares para lidar com as emissões em todos os setores económicos, mas devem acompanhar a legislação vinculativa existente e não substituí-la ou enfraquecê-la.

O pacote “Preparados para os 55” só deverá sair na segunda metade da Presidência portuguesa, pelo que a Presidência Portuguesa terá o papel principal de liderar as discussões e parece improvável que haja tempo para as Conclusões do Conselho sobre os muitos instrumentos do pacote.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Liderar as discussões no Conselho para preparar a adoção das Conclusões do Conselho na Presidência Eslovaca no **Pacote “Preparados para os 55”** que aumente a ambição em todos os setores económicos e preencha as falhas na estrutura do clima e energia.
- Assegurar que a **Diretiva de Energia Renovável** mantenha que **pelo menos 50%** da energia provenha de fontes de energia

renovável sustentável até 2030. Promover apenas o hidrogénio que foi produzido com eletricidade renovável.

- Pedir um **objetivo vinculativo de eficiência energética de, pelo menos, 45%** até 2030 na Diretiva de Eficiência Energética.
- Exigir um **limite de emissões mais baixo para os setores CELE** e reduções mais profundas de emissões até 2030, eliminar gradualmente as permissões gratuitas e passar para o leilão completo para obter um sinal de preço de carbono mais forte, definir um patamar de preço de carbono e fazer a alocação de 100% de receitas de leilões para fins climáticos obrigatórios pela Diretiva de Sistemas de Comércio de Emissões.

Manter metas obrigatórias para os Estados-Membros no **Regulamento de Partilha de Esforços** e aumentar as reduções de emissões nos setores não abrangidos pelo CELE (edifícios, transportes, agricultura, resíduos). Abordar as emissões na agricultura por meio de um novo Regulamento de Agricultura, Silvicultura e Outros Usos do Solo (*Agriculture, Forestry and Other Land Use - AFOLU*).

3.4 Promover a mobilidade sustentável para o clima, a poluição do ar e os cidadãos

Tornar a mobilidade privada, o transporte de mercadorias e o transporte público sustentáveis continua a ser um dos maiores desafios para os decisores políticos nesta década. O uso de combustíveis fósseis, as emissões de GEE, a poluição do ar, o congestionamento, os impactos no tecido social em áreas urbanas, os impactos na biodiversidade devido a fragmentação e a poluição (incluindo a luminosa) necessitam de ser abordados, através da gama das ferramentas de política existentes. Além disso, melhorar o acesso e o alcance dos transportes públicos de baixas emissões é essencial para alcançar as aspirações do Pacto Ecológico Europeu, cumprir as obrigações do Acordo de Paris e promover o bem-estar.

A publicação pela Comissão da sua Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente a 9 de dezembro será um tema central da agenda da Presidência Portuguesa. Regulamentações revistas sobre emissões de CO₂ de carros e carrinhas também serão apresentadas, assim como os padrões de emissão EURO VII. Além disso, estarão em curso os preparativos para o Regulamento das Redes Transeuropeias de Transporte (RTE-T) revisto que será lançado no segundo semestre de 2021.

Em linha com as recomendações T&E, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Adotar as Conclusões do Conselho para uma verdadeira **Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente** que permita um afastamento dos transportes privados movidos a energia fóssil, comprometendo-se a acelerar drasticamente a utilização de veículos de emissões zero e compromissos para eliminar progressivamente os veículos de combustíveis fósseis, promover a

- **Eliminação dos subsídios aos combustíveis fósseis** sob todas as formas atualmente permitidas, incluindo a revisão da Diretiva relativa à Tributação da Energia e aos Guias de Ajuda Estatal sobre Energia e Ambiente.
- Introduzir um **mecanismo de ajustamento do carbono na fronteira da UE**, que possa complementar o quadro político da UE para aumentar a ambição climática, tanto a nível nacional como a nível global, abordando as emissões incorporadas nas importações e no consumo final.
- **Liderar pelo exemplo**, especialmente na meta de Partilha de Energia Renovável (*Renewable Energy Share - RES*) no Plano Nacional de Energia e Clima (com um ambicioso alvo de 47% do consumo final bruto de energia em 2030) e na redução da dependência das importações de energia (65% até 2030).
- **mudança modal do transporte rodoviário privado, apoiar a digitalização para facilitar a mudança intermodal e o transporte público, e melhorar a conectividade com os transportes públicos nas cidades, entre cidades e ligações transeuropeias e encorajar a revisão dos preços, tornando-os acessíveis.**
- **Colocar uma meta a longo prazo de zero emissões:** definir uma data para toda a UE de término de vendas de novos carros de motor de combustão interna, não superior a 2035.
- **Acelerar já a transição de veículos elétricos:** aumentar a meta de redução de emissões de CO₂ de 2025 para, pelo menos, -25% (abaixo dos níveis de 2021) e aumentar a meta de 2030 para -65%, com metas anuais entre eles.
- **Promover uma regulamentação mais rigorosa em matéria de CO₂ nos automóveis e carrinhas** e incentivar os compromissos para travar o transporte movido a combustíveis fósseis. Reforçar o Regulamento 2019/631 para o aumento de carrinhas de emissões zero através do aumento da meta de 2025 para -20%, deslocando a meta de 2030 para 2027 e colocando um alvo de, pelo menos, -60% em 2030.
- **Desenvolver normas de emissão EURO 7/VII** para automóveis, carrinhas, camiões e autocarros que deem prioridade à melhoria da qualidade do ar. Definir um caminho claro para zero: Euro 7/VII tem de definir um caminho claro em intervalos de 5 anos para assegurar que todos os carros e carrinhas

emitem zero poluição até 2035 no máximo e os veículos pesados até 2040. Verificar todas as emissões perigosas, incluindo as partículas ultrafinas, e assegurar o cumprimento das regras no “mundo real” ao longo de todo o tempo de vida do veículo.

- Encorajar a discussão para **rever o regulamento relativo à rede transeuropeia de transportes (RTE-T)** para acelerar as ligações nos transportes públicos e apoiar o investimento na expansão das ciclovias em toda a Europa. Apoiar a Iniciativa do Corredor Ferroviário UE 2021, incluindo a revisão do Regulamento do Corredor Ferroviário de Mercadorias e ações para

impulsionar o transporte ferroviário de passageiros.

- Promover um **Ano Europeu do Caminho-de-ferro em 2021**.
- Liderar pelo exemplo, especialmente através do investimento na ligação ferroviária de todas as grandes cidades de Portugal e comprometendo-se na conectividade transfronteiriça nos caminhos-de-ferro de passageiros. Além disso, comprometer-se na eliminação de novos registos de carros a gasóleo e gasolina até 2030.

3.5 Insistir numa estrutura robusta para a ação climática no setor agrícola

O sistema alimentar global, do prado ao garfo, é responsável por cerca de 25-30% dos GEE globais. Há um consenso crescente entre a comunidade científica de que nossos sistemas alimentares devem se tornar mais sustentáveis para enfrentar a crise climática e respeitar nossos compromissos climáticos. No entanto, na UE as emissões agrícolas e relacionadas ao uso da terra, responsáveis por 15% do total das emissões de GEE, estagnaram na última década e não se prevê que diminuam significativamente até 2030.

A revisão do Quadro de Clima e Energia para 2030 (Pacote “Preparados para os 55”) oferece uma oportunidade importante para criar uma governança e um quadro jurídico para as emissões e remoções da agricultura e uso da terra relacionado, garantindo que a agricultura contribua para os esforços de mitigação do clima.

A Comissão Europeia apresentou várias opções para abordar a agricultura e as emissões relacionadas com o uso do solo, incluindo a introdução de um novo instrumento climático que abrange o setor da Agricultura, Silvicultura e Outros Usos do Solo (AFOLU). Esta opção tem mérito, nas condições em que o novo quadro regulamentar inclui metas específicas e juridicamente vinculativas, a nível da UE e nacionais, para reduzir as emissões de CO₂ e não CO₂ da agricultura e não permite uma maior flexibilidade entre a redução das emissões e o aumento das remoções, como ambos devem

acontecer simultaneamente para atender às obrigações do Acordo de Paris.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Liderar as discussões do **Pacote “Preparados para os 55”** para criar uma base para as subsequentes Conclusões do Conselho que reconhecem o papel crucial do setor da agricultura na luta contra a crise do clima e aumente as ambições para lidar com as emissões da agricultura e restante uso do solo.
- Refletir **medidas ambiciosas de uso do solo, mudança do uso do solo e florestação** na Estratégia da Floresta que é esperada na segunda metade da Presidência Portuguesa.
- Insistir num novo quadro regulamentar para as **emissões da agricultura** e uso do solo relacionado, que aumente a ambição por meio de metas de redução de nível nacional e da UE, específicas para o sector, e impulsionando as reduções de emissões e remoções de carbono baseadas na natureza, sem aumentar a flexibilidade entre esses dois objetivos, já que ambos devem acontecer simultaneamente.
- Pressionar para que as emissões do uso do solo sejam inseridas num **ajuste do carbono na fronteira das importações UE**, para os produtos provenientes de agricultura primária e os alimentos processados.



4 Inverter a perda dramática da biodiversidade em terra, na água doce e nos oceanos e investir na resiliência dos nossos ecossistemas

4.1 Implementar a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 e colocar a biodiversidade num caminho de recuperação

Dependemos de ecossistemas saudáveis e resilientes para a segurança alimentar, para enfrentar a crise climática, para o nosso bem-estar e para nos protegermos de futuras pandemias. Virar a maré contra a perda de biodiversidade é essencial para a nossa própria sobrevivência.

Agora que a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 foi aprovada por unanimidade por todos os Estados-Membros, a Presidência Portuguesa deve desempenhar um papel de liderança na sua implementação oportuna e ambiciosa. Isto inclui assumir o papel de um líder ambicioso nas negociações do Quadro Global da Biodiversidade pós-2020, que exige também que a UE lidere pelo exemplo com uma ação transformadora interna, no seio da UE, até para ser credível.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Liderar a UE na negociação de um ambicioso Quadro Global de Biodiversidade pós-2020** com um quadro de implementação e monitorização forte, no período que antecede a 15ª Conferência das Partes da Convenção para a Diversidade Biológica (CBD COP15) em Kunming.
- **Demonstrar uma ação ambiciosa em matéria de biodiversidade na UE**, assegurando a aplicação ambiciosa e oportuna da **Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030** por todos os Estados-Membros da UE, especialmente sobre uma gestão eficaz das zonas protegidas, dos rios

livres, da proteção marinha, bem como garantindo recursos humanos e financeiros necessários para a implementação.

- Assegurar que as conclusões do Conselho sobre a **Estratégia de Adaptação da UE acelerem as medidas relativas à implementação de soluções baseadas na natureza** e criem sinergias com os compromissos de restauração e proteção na Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030.
- Trabalhar com a Comissão Europeia sobre um **instrumento jurídico que estabeleça metas de recuperação dos ecossistemas**, focado e eficaz, que conduza ao restauro em larga escala de 15% da área terrestre e marítima da UE, criando sinergias com a mitigação e adaptação climática e preparando o Conselho para a adoção oportuna de legislação ambiciosa.
- Apoiar a adoção da **Estratégia Florestal da UE** que reforce e se baseie nos compromissos de proteção e restauro das florestas na Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 e prepare o aval político dos compromissos em matéria de biodiversidade na Estratégia:
- **Intensificar a aplicação da legislação da UE sobre a natureza, a água e o mar**, bem como melhorar a sua coerência com outras políticas da UE e mobilizar fundos suficientes para atingir os seus objetivos.

4.2 Salvaguardar ecossistemas de água doce e água potável para todos

Com 60% dos rios, lagos e costas europeus a não cumprirem as normas da Diretiva Quadro da Água (DQA) da UE, e tendo a biodiversidade das águas doces em todo o mundo diminuído em níveis preocupantes de cerca de 83% entre 1970 e 2014, os ecossistemas de água doce devem ser uma prioridade fundamental para a proteção e restauro em todas as iniciativas do Pacto Ecológico Europeu. Tanto a Comissão Europeia como o Parlamento Europeu concluíram recentemente que a DQA está apta para o efeito, mas a sua aplicação e execução têm de ser reforçadas. A avaliação da política da água da UE também salientou a necessidade de melhorar a cooperação transfronteiriça na gestão da água, bem como a coerência das políticas da água com outras políticas setoriais e a necessidade urgente de aumentar o financiamento disponível da UE e de fontes

nacionais para a implementação da DQA. Os Estados-Membros da UE estão atualmente a finalizar projetos de planos de gestão das regiões hidrográficas (PGRH) para consulta e precisam de avançar com todas as medidas possíveis, incluindo uma melhor utilização dos instrumentos económicos para atingir os objetivos da DQA.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para que:

- **Liderar pelo exemplo e adotar Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas ambiciosos** que recuperem a saúde ecológica de todos os rios, lagos e aquíferos subterrâneos até 2027.

- Assegurar que o **debate político sobre como responder à escassez de água e secas**, no contexto da Estratégia de Adaptação da EU, coloque a gestão ecológica da água estabelecida pela Diretiva Quadro da Água no centro da resposta proposta.
- Melhorar a **cooperação transfronteiriça** e a integração dos objetivos de proteção e reforço da saúde dos ecossistemas de água doce noutras polícias sectoriais, nomeadamente no que se refere à agricultura, à energia, à indústria, aos produtos químicos e às políticas de transportes, para reduzir as pressões desses sectores.
Assegurar uma **agenda de restauro integrada** como parte da implementação da Estratégia de Biodiversidade da EU para 2030 para proteger e restaurar os rios livres e eliminar barreiras e integrar soluções

baseadas na natureza na implementação da Diretiva Quadro da Água e da Diretiva relativa à avaliação e gestão dos Riscos de Inundações (*Floods Directive*) para abordar especificamente o colapso da biodiversidade das águas doces e construir resiliência.

- **Reconhecer os impactos negativos da energia hidroelétrica na biodiversidade** e desencorajar a construção de novas barragens, incluindo nos seis países da Parceria Oriental.
- Trabalhar com a Comissão Europeia **para combater a poluição causada por substâncias emergentes preocupantes** (por exemplo, produtos farmacêuticos, microplásticos, PFAS), nomeadamente através da revisão da Diretiva relativa ao Tratamento de Águas Residuais Urbanas, da Diretiva relativa às Substâncias Prioritárias e da Diretiva das Águas Subterrâneas.

4.3 Promover ecossistemas marinhos e costeiros prósperos que apoiem um futuro resiliente ao clima e reforcem a dimensão dos oceanos no Pacto Ecológico Europeu

Os nossos oceanos são cruciais para sustentar a vida na Terra. Precisamos que os ecossistemas marinhos e costeiros sejam ricos em fauna, flora e biodiversidade genética, para que possam desempenhar as suas funções naturais e apoiar a vida na Terra, por exemplo como sumidouros de carbono vitais, regulando os padrões climáticos e fornecendo oxigénio. Grandes compromissos para a salvaguarda dos oceanos não foram ainda implementados.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Alinhar os subsídios da UE à pesca com os compromissos assumidos na Estratégia de Biodiversidade**, garantindo que o novo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, bem como as futuras orientações revistas em matéria de auxílios estatais, exijam a eliminação ou reorientação de subsídios nocivos à biodiversidade e que a isenção do imposto sobre a energia concedida ao sector das pescas na Diretiva relativa à Tributação da Energia seja eliminada durante a revisão deste instrumento.
- **Reforçar tanto a coerência como a aplicação da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha e das Diretivas relativas à Natureza** e assegurar que os planos espaciais marítimos incluam pelo menos 30% de Áreas Marinhas Protegidas e que as áreas para as atividades humanas sejam alocadas com base na sensibilidade dos ecossistemas. E adicionalmente promover a resiliência do ecossistema e uma economia regenerativa e não extrativa na Revisão da Estratégia Crescimento Azul, em consonância com o [Manifesto Azul](#).
- **Desenvolver conclusões do Conselho sobre a Estratégia da UE para a Energia de Fontes Renováveis Offshore** que

tenham em conta os impactos ambientais marinhos e exija o devido planeamento espacial e a utilização de Avaliações Ambientais Estratégicas (AAE) e Avaliações de Impacte Ambiental (AIA) para minimizar os riscos de impactos nocivos. Onde estejam instaladas infraestruturas, devem adicionar-se estruturas de recifes para ajudar na regeneração.

- **Cooperar com a Comissão Europeia no desenvolvimento de um Plano de Ação para as Pescas** que apoie populações de peixes produtivas e resilientes, que exija avaliações do impacto nos ecossistemas de todas as atividades de pesca, elimine a captura acidental de espécies sensíveis, aborde as artes de pesca mais destrutivas, em particular a pesca de arrasto de fundo, e encerre áreas onde os Ecossistemas Marinhos Vulneráveis sejam conhecidos ou onde seja provável que ocorram, para proteger ecossistemas de grande profundidade vulneráveis.
- **Melhorar drasticamente o controlo das atividades de pesca no futuro Regime de Controlo das Pescas**, incluindo a transição para sistemas obrigatórios de monitorização eletrónica remota (*Remote Electronic Monitoring* - REM) para todas as frotas, de modo a garantir que as atividades de pesca não causem danos ao meio marinho, estejam plenamente documentadas e tragam transparência às nossas cadeias de abastecimento de alimentos marinhos.
- **Integrar com ambição os ecossistemas marinhos** no seguimento e implementação da Estratégia de Biodiversidade, por exemplo classificando pelo menos 30% dos oceanos da UE como total ou extensamente protegidos e exigir que as atividades

humanas mais destrutivas, nomeadamente a utilização de redes de arrasto de fundo, sejam imediatamente banidas de todas as áreas marinhas protegidas da UE.

- **Apelar ao estabelecimento de uma moratória sobre a exploração mineira dos fundos marinhos** nas águas territoriais da UE, travar o apoio financeiro à investigação sobre a tecnologia mineira profunda e impulsionar a adoção de uma moratória global na Autoridade Internacional dos

Fundos Marinhos, na sequência da Estratégia de Biodiversidade da EU para 2030.

- **Assegurar que todos os totais admissíveis de capturas (TAC) estabelecidos para 2021** (e para 2022 no caso de stocks de águas profundas) no Conselho das Pescas de janeiro sigam os pareceres científicos, cumpram os objetivos da Política Comum das Pescas e a ambição do Pacto Ecológico Europeu.



5 Iniciar uma transição para uma alimentação e agricultura sustentáveis

5.1 Promover uma agricultura sustentável alinhada com as Estratégias Do Prado ao Prato e da Biodiversidade

A agricultura é o maior fator de perda de biodiversidade na UE e um dos principais contribuidores para as mudanças climáticas, poluição do ar e da água, bem como o uso insustentável de recursos. Para resolver estes problemas enquanto tornamos as explorações agrícolas europeias mais resilientes, as políticas da UE devem facilitar urgentemente a transição para a agroecologia. As Estratégias Do Prado ao Prato e da Biodiversidade, publicadas em maio de 2020 no âmbito do Pacto Ecológico Europeu, dão passos nessa direção e devem ser implementadas com ambição, mas não poderão ser bem-sucedidas sem uma Política Agrícola Comum (PAC) compatível com o Pacto Ecológico Europeu.

A reforma da PAC iniciada em junho de 2018 ainda está em curso, com trilogos suscetíveis de serem finalizados sob a Presidência Portuguesa. A sociedade civil e os especialistas científicos têm criticado fortemente as posições dos legisladores, que em grande parte mantêm o *status quo* relativamente à forma como os subsídios agrícolas da UE serão gastos. Em novembro, a Comissão publicou um folheto informativo detalhando as áreas mais preocupantes onde a ambição ecológica da PAC se encontra comprometida. A Presidência Portuguesa deve trabalhar em estreita colaboração com a Comissão e o Parlamento de forma a alinhar a nova PAC com as Estratégias Do Prado ao Prato (*Farm to Fork* – F2F) e da Biodiversidade.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Exercer pressão para alcançar o máximo denominador comum de ambição ambiental nos trilogos sobre a reforma da PAC**, para alcançar uma nova PAC que seja compatível com o Pacto Ecológico Europeu.

Caso isso falhe, pressionar a Comissão Europeia para retirar a atual proposta da PAC e apresentar uma proposta alterada que seja compatível com o Pacto Ecológico Europeu.

- **Comprometer-se com grande transparência nas negociações do trílogo**, publicando antecipadamente os calendários e ordens de trabalhos das reuniões, bem como as conclusões das reuniões e os compromissos acordados no “documento de 4 colunas” após cada reunião do trílogo.
- **Trabalhar em estreita colaboração com a Comissão Europeia e os Ministros do Ambiente e do Clima, também consultando a sociedade civil, para implementar a Estratégia Do Prado ao Prato de forma ambiciosa nos Planos Estratégicos da PAC**. Além disso, assegurar um elevando nível de ambição ambiental na implementação de outras ações da Estratégia F2F, incluindo o plano de ação para o desenvolvimento da produção biológica, a iniciativa “*Carbon Farming*”, o quadro de governação empresarial e o código e o quadro de monitorização para a comercialização e *marketing* responsáveis nas cadeias de abastecimento alimentar.
- **Envolver-se num diálogo construtivo com as partes interessadas na área do ambiente**, tal como iniciado pela Presidência Finlandesa, envolvendo-se com representantes ambientais na reunião do Conselho Informal de Agricultura e à margem das reuniões formais do Conselho de Agricultura, de forma semelhante aos representantes da área agrícola.



6 Promover um objetivo de poluição zero - água limpa e ar limpo para todos

6.1 Promover um transformador Plano de Ação Poluição Zero para a água, o ar e o solo

Espera-se que a Comissão Europeia adote um Plano de Ação Poluição Zero, em maio de 2021. A Presidência Portuguesa tem a oportunidade de contribuir para aumentar o perfil da discussão política sobre a qualidade do ar e da água, proteção dos solos e também a poluição sonora e luminosa. Tem para além disso a responsabilidade de tornar a ambição da UE de poluição zero um objetivo concreto. Espera-se que o Plano de Ação Poluição Zero inclua ações de seguimento para colmatar falhas identificadas pelas avaliações de verificação de aptidão recentemente concluídas das Diretivas de Qualidade do Ar Ambiente, a Diretiva Quadro da Água e a Diretiva do Ruído Ambiente. Dada a relevância do Plano de Ação Poluição Zero e a sua abordagem horizontal e a longo prazo, a Presidência Portuguesa deve iniciar uma preparação ambiciosa das Conclusões do Conselho sobre este assunto.

O Plano deve ser visto como uma ferramenta para promover a implementação da legislação existente, promovendo igualmente a monitorização, e para lançar novas iniciativas políticas e legislativas para cortar a poluição na sua fonte, garantindo coerência política. É igualmente fundamental que outros

instrumentos do Pacto Ecológico Europeu contribuam para o objetivo Poluição Zero.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Trabalhar em conjunto com a Comissão Europeia para obter um **Plano de Ação Poluição Zero que vá além do que já foi anunciado** (por exemplo, a revisão das Diretivas de Qualidade do Ar Ambiente) e construa um quadro para ações coerentes e coordenadas para a redução da poluição da água, do ar, do solo e sonora. Garantir a inclusão da poluição luminosa, reconhecida como um poluente com impacto na biodiversidade, incluindo nos oceanos.
- Trabalhar com a Comissão Europeia **para colmatar o problema da poluição da água com substâncias de preocupação crescente** (por exemplo, produtos farmacêuticos, microplásticos, PFAS) incluindo a revisão da Diretiva relativa ao Tratamento de Águas Residuais Urbanas, a Diretiva relativa às Substâncias Prioritárias e a Diretiva das Águas Subterrâneas.

6.2 Reduzir a poluição atmosférica na fonte e assumir uma ação forte contra a poluição atmosférica a nível internacional

A poluição atmosférica provoca cerca de 400.000 mortes prematuras nos UE por ano e contribui para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares, alterações do desenvolvimento pré-natal e infantil, problemas de saúde mental, obesidade e leucemia infantil. A poluição atmosférica impacta igualmente a natureza e a biodiversidade europeias através da eutrofização e acidificação, e os rendimentos agrícolas e a vegetação natural são danificados através da formação de ozono. A Agência Europeia do Ambiente estima que, em 2018, cerca de metade dos cidadãos europeus a viver em áreas urbanas foram expostos a concentrações de PM10 que excederam as recomendadas pelas linhas de orientação da OMS de 2005. 74% da população urbana da UE foi exposta a concentrações de PM2.5, as partículas que são mais danosas para a saúde, que excederam as recomendadas pelas linhas de orientação da OMS de 2005. Uma atmosfera mais limpa melhora a resiliência para futuras crises de saúde: foram estabelecidas ligações entre a poluição atmosférica e o COVID-19, com as pessoas expostas à poluição atmosférica com menor capacidade de lutar contra o vírus, levando a maiores índices de mortalidade. A OMS está a atualizar as suas linhas de orientação e é provável que venha a diminuir as concentrações máximas recomendadas de diversos poluentes. É por isso fundamental que os Estados-Membros, liderados pela

Presidência Portuguesa, ajam firmemente para reduzir a poluição atmosférica. As provas científicas, os cidadãos europeus e a necessidade de aumentar a nossa resiliência contra e para tempos de futuras crises de saúde exigem ação forte e imediata para reduzir a poluição atmosférica.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Assuma o compromisso de rever o **Protocolo de Gotemburgo**, de modo a conseguir um acordo em objetivos de redução mais rigorosos para os poluentes já incluídos e a incluir metas para as emissões de metano, carbono negro e mercúrio. Oriente os trabalhos da União Europeia durante as reuniões-chave da Convenção Alargada Transfronteiriça de Poluição Atmosférica UNECE (Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas).
- **Promova a designação de Áreas de Controlo de Emissões de navios no Mar Mediterrâneo e no Atlântico Nordeste.** Liderar o processo em curso de designação do Mar Mediterrâneo como uma Área de Controlo de Emissões (*Emission Control Area - ECA*) para reduzir as emissões de SO₂, NO_x e PM do transporte internacional,

e promover um processo semelhante também para o Atlântico Nordeste.

- **Prepare o caminho para a adoção de posições do Conselho relacionadas com o Pacote Clima e Energia (“Preparados para os 55”)** que reconheçam a qualidade do ar como um dos objetivos chave a atingir (por exemplo, através da revisão da Diretiva relativa à Tributação da Energia).
- **Integre as preocupações sobre poluição atmosférica no cerne da mobilidade sustentável.**
- **Contribua para os trólogos da Política Agrícola Comum, alinhando o setor agrícola com os objetivos de redução de emissões e de qualidade do ar,** tendo em conta que a agricultura intensiva e insustentável está a poluir o ar que respiramos e a prejudicar o nosso ambiente através das emissões de amoníaco e metano (para o qual é o maior setor emissor da UE).



7 Limpar a produção industrial: rumo a uma indústria circular, descarbonizada e com zero emissões

A Economia Circular, a Estratégia Industrial da União Europeia e a digitalização são alavancas para uma recuperação verde e justa e pilares essenciais de progresso da agenda poluição zero. A Presidência Portuguesa deve guiar-se pelas Conclusões do Conselho Ambiental de 17 de dezembro, sobre o modo como tornar a Recuperação Circular e Verde, e pela Digitalização para benefício do ambiente, que estabelece um curso de ação ambicioso para acelerar a economia circular livre de tóxicos e tornar as tecnologias de comunicação e de informação mais amigas do ambiente.

7.1 Garantir uma posição ambiciosa do Conselho na revisão da Regulamentação do Transporte de Resíduos

A Comissão Europeia vai apresentar uma proposta legislativa para melhorar o Regulamento de Transporte de Resíduos (*Waste Shipment Regulation* - WSR) na primavera de 2021. Este processo é crucial para reduzir o impacto ambiental e social negativo das exportações de resíduos pela Europa e é uma oportunidade de fazer o WSR contribuir para a construção de uma economia circular mais forte, abordando melhor o circuito de resíduos intraeuropeu.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Restringir drasticamente a **exportação de resíduos** para fora da UE, e caso não se consiga banir totalmente a sua exportação, estabeleça uma lista de UE para reciclagem.
- Fazer refletir a **hierarquia de tratamento de resíduos** no Regulamento de Transporte de Resíduos, para só permitir o transporte de resíduos para aproveitamento energético, onde não exista potencial para reciclagem nos fluxos de resíduos englobados.

- Fazer refletir as alterações acordadas na **Convenção de Basel** sobre o envio de resíduos plásticos nos regulamentos europeus.
- **Reforçar a vigilância e a fiscalização nacional** do circuito de envio de resíduos, para evitar envios ilegais.
- Manter um regime de **consentimento informado prévio** para resíduos perigosos e resíduos que não constem da lista de resíduos verdes, nomeadamente materiais plásticos visados pelas alterações da Convenção de Basel sobre plásticos.
- Garantir que os **envios para reutilização e reparação** dentro ou fora da UE não funcionem como uma lacuna para enviar resíduos ou quase resíduos, nomeadamente garantindo que as garantias financeiras são mantidas e os pagamentos da responsabilidade alargada do produtor (EPR) seguem os produtos enviados para reutilização.

7.2 Progresso da posição do Conselho na revisão da Diretiva sobre Baterias

O processo sobre Baterias vai ser a primeira proposta legislativa da Comissão da UE neste domínio depois da publicação do Plano de Ação para a Economia Circular em março de 2020 e estabelecerá o rumo para as próximas propostas legislativas. É, como tal, crucial que a Presidência Portuguesa trate exemplarmente o seu primeiro processo sobre Economia Circular, tornando-o ambicioso e explorando todo o seu potencial.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Melhorar os requisitos para um **passaporte de produto digital para baterias**, a colocar no mercado, que inclua nomeadamente o seu conteúdo químico e material e respetiva pegada ambiental.
- **Melhorar os objetivos para uma percentagem mínima de material reciclado** nas novas baterias.

- **Aumente significativamente os objetivos mínimos de recolha e de reciclagem** das baterias descartadas e proponha esquemas sofisticados de recolha (por exemplo através da implementação de esquemas de depósito de retorno).
- **Mantenha os requisitos de desempenho**, nomeadamente da durabilidade, desmontagem, reutilização e pegada carbónica.
- **Evite a colocação no mercado de baterias descartáveis** (primárias), estabelecendo como norma as baterias recarregáveis e restringindo a utilização de baterias descartáveis exclusivamente às aplicações em que as recarregáveis não possam ser utilizadas.

7.3 Suportar a Iniciativa de Dar Mais Poder ao Consumidor e encorajar uma discussão proactiva no Conselho sobre a Iniciativa para a Política Sustentável de Produtos

Espera-se que a Comissão Europeia apresente propostas sobre a Iniciativa de Dar Mais Poder ao Consumidor e a Iniciativa para a Política Sustentável de Produto com o objetivo de evitar o *greenwashing* e a obsolescência prematura, e de melhorar a fiabilidade e a disponibilidade da informação disponibilizada sobre o desempenho ambiental dos produtos, assim como a sua reparabilidade e durabilidade. A precursora Iniciativa de Produtos Sustentáveis vai entrar na segunda fase de consulta na primeira metade de 2021. Espera-se que esta iniciativa alargue o *ecodesign* aos produtos não energéticos, suporte temas mais vastos, tais como critérios ecológicos obrigatórios de contratação, implementando o Direito à Reparação e o desenvolvimento de um passaporte de produto.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Exigir o direito à reparação** com base em esquemas de informação de reparação obrigatória para produtos de duração relevante, tais como produtos consumidores de energia como mobiliário e automóveis.

- **Garantir que a publicidade a práticas insustentáveis não seja permitida**, como os produtos do tabaco, e que as alegações verdes sejam alvo de um processo prévio de aprovação, tal como existe para a informação relacionada com a alimentação, devidamente suportado por evidências resultantes de uma avaliação robusta do ciclo de vida, tais como dados da Pegada Ecológica do Produto, tornadas públicas com objetivos de verificação e de fiscalização.
- Tornar os produtos sustentáveis a norma e **confirmar a implementação do passaporte digital de produto para produtos** colocados no mercado da UE. O passaporte digital de produto deve ser suportado pelo princípio do “sem dados, sem comercialização” e deve ser uma ferramenta fundamental para dar mais poder ao consumidor, para aumentar o direito à reparação e para ajudar a dar resposta às questões ecológicas.

7.4 Proporcionar dados para a revisão da Diretiva de Emissões Industriais para que reflita totalmente as ambições climáticas e da economia circular, evite acidentes e melhore as Melhores Técnicas Disponíveis

A Diretiva das Emissões Industriais (IED) regula as fontes de maior impacto ambiental na UE através de uma abordagem integrada (dirigida a todas as áreas do ambiente). Contudo, até agora, o foco tem sido baseado no controlo de emissões em fim de linha, de um número limitado de poluentes e não nos níveis que as técnicas ambientais mais avançadas permitem e que abrangem todos os impactos relevantes de uma determinada atividade industrial. A IED deve ser transformado na regulamentação industrial para a poluição zero, zero carbono. A ênfase deve ser colocada na prevenção da poluição, em coerência com as políticas da economia circular e da agenda de descarbonização. O conceito da Melhor Técnica Disponível da UE (MTD) deve ser redesenhado para providenciar a melhor relação impacto ambiental de uma atividade industrial *versus* a disponibilização de um determinado produto ou serviço.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Promover a rápida revisão da IED** para a tornar totalmente consistente com as políticas climáticas, de energia e de economia circular e para melhorar a prevenção de acidentes industriais
- **Altere o método e o alcance de determinação das MTD**, para que as atividades industriais sejam levadas a cabo em total compatibilidade com o cumprimento dos padrões de qualidade ambiental e os objetivos de poluição zero estabelecidos, com base numa nova abordagem de *benchmarking* que estabeleça o mínimo rácio entre o impacto ambiental das atividades e os produtos/serviços providenciados (ver mais detalhes nos sub-objetivos específicos [aqui](#)).

7.5 Promover a digitalização ética para as pessoas e para o planeta, incluindo a prestação de informação sobre poluição através da revisão do Registo de Emissão e Transferência de Poluentes (EU-PRTR)

Todas as ferramentas digitais são altamente dependentes de metais raros e têm uma pegada de carbono elevada, devido às suas emissões incorporadas. Para além disso, os centros de dados são predominantemente alimentados por energia fóssil e a economia digital está a tornar-se rapidamente num dos grandes emissores de CO₂. Dado o poder crescente da digitalização e da Inteligência Artificial (*Artificial Intelligence - AI*), é essencial progredir nas dimensões ambientais e éticas destas tecnologias, tornando-as transparentes e colocando-as ao serviço das pessoas e do planeta.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Desenvolver as Conclusões do Conselho de dezembro de 2020 sobre a **digitalização para o benefício do ambiente** e garantir um maior progresso rumo à década digital

européia: 2020 a 2030. Encorajar o Conselho a debater a Inteligência Artificial para as pessoas e para o planeta e a necessidade de regras éticas para orientar o seu desenvolvimento.

- Conduzir uma revisão rápida do **Protocolo de Kiev EU-PRTR / UNECE**, garantindo que a informação sobre poluição está disponível em tempo real e pode ser facilmente utilizada (por exemplo combinando as bases de dados existentes sobre a produção, uso, emissões e monitorização de dados de produtos químicos, e garantindo que os níveis de informação sobre níveis de qualidade do ar, água, solo e ruído estão acessíveis e são perceptíveis e comparáveis).



8 Apelar a um ambiente livre de tóxicos e a uma ambiciosa Estratégia de Produtos Químicos para a Sustentabilidade

8.1 Proteger o público e o meio ambiente de produtos químicos perigosos, inclusive através da adoção das Conclusões do Conselho para acolher a Estratégia de Produtos Químicos para a Sustentabilidade e da identificação de medidas de reforço

No âmbito do Pacto Ecológico Europeu, a Comissão apresentou uma Estratégia dos Produtos Químicos para a Sustentabilidade, visando um ambiente livre de tóxicos. Esta estratégia tem potencial para se tornar uma agenda verdadeiramente transformadora, conduzindo à desintoxicação e descarbonização das nossas economias, enquanto cria milhões de empregos seguros e muda de modelos lineares de produção com uso intensivo de recursos tóxicos para modelos circulares mais seguros e sustentáveis, que procuram alcançar zero poluição e zero desperdício.

A implementação da estratégia é uma grande oportunidade para a Presidência Portuguesa apoiar um reiniciar da política europeia relativa aos produtos químicos. Esta é uma oportunidade para a UE apresentar políticas sistémicas e preparadas para o futuro, que protejam efetivamente as pessoas e os habitats e reduzam drasticamente a poluição química.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Adotar as Conclusões do Conselho para acolher a adoção da Estratégia de Produtos Químicos** para a Sustentabilidade e o objetivo de alcançar um ambiente livre de tóxicos e apele à sua rápida implementação.
- **Apoiar iniciativas de substituição**, bem como a segurança e sustentabilidade desde a fase de projeto ("*safe by design*").
- **Solicitar a inclusão de uma meta absoluta para reduzir a produção de produtos químicos** a fim de reduzir a exposição geral sobre a saúde e meio ambiente.
- **Garantir que a Estratégia e as próximas ações legislativas aplicarão o princípio do poluidor-pagador**, através de incentivos financeiros concretos que penalizem atividades prejudiciais e transfiram o peso económico da poluição química do público para os poluidores.

8.2 Promover a liderança da UE no Tratado Global sobre o Mercúrio e fazer avançar a estratégia da UE e a sua implementação

O mercúrio e seus compostos são altamente tóxicos, podem causar danos ao sistema nervoso central e são particularmente prejudiciais ao desenvolvimento fetal. O mercúrio "viaja" globalmente, bioacumula ao longo da cadeia alimentar, especialmente em certos peixes predadores, e apresenta risco de exposição humana.

A Convenção de Minamata entrou em vigor em 16 de agosto de 2017. Tem 128 signatários e 126 ratificações, incluindo a UE e 24 Estados-Membros. A UE tem sido pioneira em termos de legislação sobre mercúrio, mas em algumas áreas ficou aquém. O regulamento revisto da UE sobre o mercúrio, adotado em maio de 2017, pôs em prática, e em algumas áreas foi além, dos requisitos do Tratado que ainda não estavam abrangidos pela legislação da UE em vigor. Em 2021, são esperados desenvolvimentos em direção à eliminação, há muito esperada, de amálgamas dentais e de mercúrio de lâmpadas sob a Diretiva de Restrição de Substâncias Perigosas (RoHS).

Uma das principais prioridades é garantir que os países ratifiquem e implementem a Convenção o mais rapidamente possível. Ao mesmo tempo, é necessário

atividades de redução de mercúrio, bem como a capacitação para apoiar a aplicação da Convenção, por exemplo visando o comércio e fornecimento de mercúrio, a eliminação gradual do uso de mercúrio em produtos e processos, a redução de emissões e o desenvolvimento e implementação de Planos de Ação de Mineração de Ouro Artesanal e de Pequena Escala (ASGM).

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Garantir que a decisão de eliminar o mercúrio nas **lâmpadas fluorescentes** seja adotada de acordo com a Diretiva RoHS o mais rapidamente possível e com o mínimo período de transição.
- Assegurar a **liderança da UE no processo da Convenção de Minamata**, submetendo propostas de alteração (até 1 de maio de 2021), listando adicionalmente produtos e processos envolvendo mercúrio para serem eliminados (por exemplo, lâmpadas fluorescentes, pilhas redondas, amálgamas dentárias para populações vulneráveis, etc.).



9 Reforçar a responsabilidade e o Estado de Direito

Apesar do elevado número de leis na UE, bem como das decorrentes de compromissos internacionais, os benefícios ambientais destas continuam muitas vezes por realizar, dados os níveis de implementação díspares e fracos. Isto deve-se, em parte, à fraca transparência na tomada de decisões, à falta de afetação de recursos para controlar a conformidade e a execução, e à baixa prioridade política para responsabilizar os responsáveis pela degradação ambiental. Aumentar a participação e garantir a plena transparência na forma como as regras são feitas e aplicadas aumenta a legitimidade e reforça a democracia ambiental. Dar poder ao público através do acesso melhorado à justiça melhora a implementação, reforça o Estado de Direito e aumenta a transparência das instituições públicas. Numa altura em que vemos ameaças políticas ao Estado de Direito, em que alguns decisores tentam anular os princípios democráticos e o interesse público, em particular contra qualquer noção de bem-estar coletivo e desrespeitando as gerações futuras em nome do interesse próprio a curto prazo, temos de nos manter firmes em reforçar e abrir as nossas instituições para as tornar mais transparentes e democraticamente legítimas.

9.1 Facilitar o resultado do processo de codecisão sobre a revisão do Regulamento de Aarhus que promova um acesso mais alargado à justiça a nível da UE e a nível nacional e assegure o pleno cumprimento da Convenção de Aarhus

A Convenção de Aarhus estabelece obrigações internacionais que visam garantir a transparência e a responsabilização das autoridades públicas em matéria ambiental. O Regulamento nº 1367/2006 aplica as disposições da Convenção de Aarhus às instituições da UE (conhecida como Regulamento Aarhus).

Em março de 2017, o Comité de Conformidade da Convenção de Aarhus concluiu que a UE não estava em conformidade com as disposições da Convenção sobre acesso à justiça, devido a fracas possibilidades de aceder à justiça ao nível das instituições europeias. Em junho de 2018, os Estados-membros da UE pressionaram a Comissão a tomar medidas para resolver o incumprimento através de uma Decisão do Conselho e a apresentar, até setembro de 2020, uma proposta para fazer face ao incumprimento.

Por último, em outubro de 2020, a Comissão publicou a sua proposta de alteração do Regulamento de Aarhus, juntamente com uma Comunicação da Comissão sobre o Acesso à Justiça em cada Estado-Membro. A proposta da Comissão aborda o principal obstáculo que as ONG têm enfrentado para contestar as decisões da UE relacionadas com o ambiente, mas algumas questões continuam por resolver. A UE terá de informar sobre a forma como abordou o seu incumprimento dos compromissos internacionais na próxima Reunião das Partes da Convenção de Aarhus (MOP-7), em outubro de 2021. A atual proposta da Comissão e a posição do Conselho adotada em dezembro durante a Presidência Alemã, se não melhorada através do processo de codecisão, irá falhar em assegurar o acesso efetivo à justiça ou que

a UE fique em cumprimento da Convenção. É provável que a recomendação do Comité de Conformidade, pedido pela Comissão em nome da UE e antecipado para início de 2021, confirme isto mesmo.

A Comunicação da Comissão assinala que, ao nível dos Estados-Membros, as ONG também enfrentam dificuldades no acesso aos tribunais nacionais e que é crucial que o acesso às disposições judiciais seja incluído em toda a legislação ambiental, como é o caso da Lei do Clima. Além disso, o Pacto Ecológico Europeu reconheceu a necessidade de trabalhar com os Estados-Membros para melhorar as condições de acesso aos tribunais nacionais.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Conduzir as negociações nos trilogos** com o fim de **garantir que a UE deixe de estar em incumprimento da Convenção de Aarhus** antes da reunião do MOP-7, em outubro de 2021.
- Especificamente, caso a recomendação do **Comité de Conformidade da Convenção de Aarhus** estabeleça que a proposta da Comissão para a revisão do regulamento de Aarhus, e por implicação a posição do Conselho, falha em trazer a UE em conformidade com a Convenção, levar o assunto novamente ao Conselho e pedir a sua revisão e, se necessário, rever a estratégia geral do Conselho para a alinhar com a recomendação do Comité da Convenção.

9.2 Reformar uma "Melhor Regulamentação" para o interesse público para garantir que é compatível com o Pacto Ecológico Europeu

O princípio da "melhor regulamentação" tornou-se um dos pilares de governança da UE, mas embora a noção de encontrar formas melhores e mais eficientes de regulamentar não seja questionável, o conceito foi demasiadas vezes sequestrado por aqueles que têm uma agenda de desregulamentação, nomeadamente

com a ideia da abordagem "uma a mais, uma a menos" ("one-in-one-out"). Este princípio foi impulsionado por um objetivo mais partidário de aliviar os encargos de regulamentação suportados pelas empresas, mesmo que esses encargos sejam necessários para a proteção dos direitos essenciais:

por exemplo, direitos à saúde, a um ambiente limpo e a condições de trabalho dignas.

O Pacto Ecológico Europeu (EGD) contém o compromisso de um compromisso verde de "não causar danos", enquanto a Comissão também adota o princípio "uma a mais, uma a menos" que corre o risco de abrandar os progressos na legislação e nas políticas, concentrando-se na redução dos encargos das empresas e não nos ganhos de sustentabilidade. O compromisso de "não causar danos" é bom, mas defensivo, uma vez que não procura promover proactivamente bons regulamentos. A abordagem "uma a mais, uma a menos" pode até ser uma ameaça para a sustentabilidade, uma vez que se centra na limitação do número de leis em vigor em vez de melhorar a sua qualidade. Embora tenhamos de colocar em prática o Pacto Ecológico Europeu, o princípio "uma a mais, uma a menos" pode comprometer o número de novas leis necessárias para o transformar numa realidade. Infelizmente, o princípio "pensar na sustentabilidade primeiro" não foi apoiado.

A Plataforma *Fit for Future*, criada para rever a legislação da UE, com o objetivo de a simplificar e modernizar, não deve ser encarada como uma

oportunidade para subcontratar as responsabilidades da Comissão e dos Estados-Membros para salvaguardar o legado de áreas-chave da legislação que protegem com êxito o ambiente e o nosso bem-estar.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Garantir que o **compromisso verde de "não causar danos"** é sistematicamente integrado e implementado em todas as políticas e promover um princípio "Pensar na Sustentabilidade Primeiro" mais acertivo.
- **Envolver-se na plataforma *Fit for Future* promovendo um controlo do Pacto Ecológico Europeu** como parte do seu trabalho, integrando o princípio "não causar danos" e promovendo a sustentabilidade em primeiro lugar em vez de reduzir o encargo para as empresas. A resiliência e a carga para os ecossistemas e sistemas climáticos têm de ser integradas em avaliações sobre quais as leis e as opções de leis que são realmente úteis para o futuro.

9.3 Melhorar a implementação e o cumprimento das leis ambientais nos Estados-Membros

Os recursos alocados à monitorização ambiental e a aplicação da legislação por parte das autoridades europeias e nacionais são insuficientes. Esta má implementação liga-se tanto à falta de prioridade política como à fraca aplicação das leis ambientais na Europa. A má aplicação por parte dos governos e das autoridades cria desconfiança nas instituições e mina a segurança jurídica. Para salvaguardar a sua própria credibilidade, os Estados-Membros precisam de resolver seriamente as lacunas de execução e de se envolverem com as comunidades e ONG afetadas, para corrigir os problemas ambientais. Por exemplo, uma maior transparência em torno dos processos de infração da UE melhoraria a sua aplicação, aumentando a eficácia do processo de execução e deveria ser apoiada tanto pela Comissão como pelos Estados-Membros. A preocupação crescente com o facto de as ONG e grupos mais reivindicativos estarem a ser arredados do debate público, não terem acesso a compensações e serem mesmo considerados como opositores do Estado cria um ambiente hostil que, em casos extremos, mina os valores democráticos e o Estado de direito.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Conduzir a oportunidade de reforçar a **Diretiva relativa à Criminalidade**

- **Ambiental (*Environmental Criminal Directive - ECD*)**, bem como a **Diretiva relativa à Responsabilidade Ambiental (*Environmental Liability Directive - ELD*)**, de modo a que os princípios de poluidor-pagador e da precaução sejam eficazes e não sejam prejudicados por qualquer tentativa de limitar a responsabilidade através do designado "princípio da inovação", liderado pela indústria. As sanções e as compensações devem ser eficazes.
- Estar aberto à possibilidade de uma nova **Diretiva relativa às Inspeções**, que possa apoiar os esforços para reforçar a ELD e a ECD, bem como ajudar a harmonizar e a coordenar os esforços de aplicação em toda a UE.
- **Aumentar as oportunidades de participação do público e das ONG** nas diferentes fases do processo de **Revisão da Implementação Ambiental**, para recolher mais informações e contributos a partir do terreno sobre a forma como as leis ambientais da UE são aplicadas e feitas cumprir nos Estados-Membros.
- Reforçar os elementos sobre a má implementação, a não conformidade e a garantia de conformidade no 8EAP.

9.4 Aumentar a responsabilidade da governança das corporações

Tendo em conta o mercado único da UE e o facto de muitas empresas da UE operarem num mundo globalizado, é necessário regulamentar as empresas a nível supranacional, para garantir uma responsabilização eficaz das corporações e impedir que empresas irresponsáveis se mudem simplesmente para jurisdições onde as leis e a sua aplicação são mais fracas, externalizando assim os seus custos. Com efeito, algumas empresas beneficiam de estruturas corporativas complexas, o que, por um lado as protege de qualquer responsabilidade nas suas cadeias de valor, ao mesmo tempo que conseguem extrair os lucros do seu modelo de negócio. Os consumidores estão cada vez mais conscientes dos impactos que os produtos que compram têm no ambiente e nas comunidades, e a UE não deve continuar a defender as suas empresas que contribuem e perpetuam dificuldades, injustiças e a destruição do planeta.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Apoiar a nova proposta legislativa da Comissão sobre **Governança Sustentável das Empresas** quando for publicada, e coordenar uma posição do Conselho sobre a matéria, de modo a que esta legislação possa transformar uniformemente as práticas empresariais na UE. A legislação deve ser adaptada de modo a que as empresas sejam obrigadas a tomar em consideração o longo prazo e a sustentabilidade nas decisões empresariais e a garantir que as empresas que operam no mercado da UE - independentemente do local onde estão sediadas - sejam obrigadas a adotar o “dever de diligência” nos direitos humanos e no ambiente.
- **Apoiar a introdução de requisitos obrigatórios do “dever de diligência”**, que levem as empresas que operam na UE a avaliar e mitigar os seus impactos sociais e ambientais nas suas cadeias de valor, e para que as vítimas e as comunidades afetadas possam requerer compensações quando as empresas falham nas suas diligências. Esta legislação deve complementar, harmonizar e reforçar os esforços dos Estados-Membros e as regras setoriais específicas existentes para garantir que todas as empresas numa cadeia de valor sejam responsabilizadas. A posição do Conselho sobre esta matéria será crucial para assegurar que haja condições equitativas em matéria de responsabilidade das empresas na UE.
- **Apoiar e promover a adoção de políticas específicas de produtos** para complementar as obrigações horizontais do “dever de diligência”, de modo a que estratégias setoriais específicas possam ser desenvolvidas ou reforçadas para fazer face às indústrias de alto risco (por exemplo, têxteis, construção, TIC, silvicultura, etc.).
- **Promover a adoção de uma posição forte e progressiva da UE** nas negociações do grupo de trabalho intergovernamental aberto das Nações Unidas sobre empresas transnacionais e outras empresas no que respeita aos direitos humanos.



10 Promover a solidariedade europeia, o bem-estar e a justiça social e ambiental

Um dos alicerces da força da UE no contexto global é a solidariedade entre nações historicamente em guerra e o seu compromisso com a responsabilidade democrática. A resposta à crise do coronavírus pôs em evidência as fraquezas da solidariedade europeia e também os seus pontos fortes. Saliou igualmente a importância do bem-estar humano e da justiça social e ambiental. Cada um destes valores deve ser defendido e reforçado de forma significativa, suportando através deles a atração e a legitimidade da UE.

10.1 Promover o bem-estar e a justiça social em toda a UE – nas medidas de recuperação do Coronavírus e noutras políticas, incluindo no novo Quadro Europeu para a Inclusão das Comunidades Ciganas 2020-2030

Uma "economia que funciona para as pessoas" só pode funcionar se colocar o bem-estar das pessoas e do planeta no seu coração. A crise do COVID-19 afetou desproporcionalmente os mais vulneráveis da sociedade. Os governos têm de continuar a abster-se de medidas discriminatórias contra as minorias (por exemplo, comunidades ciganas) ou refugiados e aplicar justiça social e ambiental, para garantir que não deixamos ninguém para trás e um planeta saudável para viver. Ao mesmo tempo, temos de reconstruir melhor e integrar objetivos de bem-estar em medidas de recuperação que verdadeiramente transformem as nossas economias.

Há necessidade de resultados tangíveis que transformem o bem-estar no principal indicador da prosperidade da sociedade. Os governos da Islândia, da Escócia, da Nova Zelândia e do País de Gales uniram-se numa Aliança dos Governos pelo Bem-Estar para colocar isto em prática. Uma sondagem recente no Reino Unido concluiu que oito em cada dez pessoas preferem que o governo dê prioridade à saúde e ao bem-estar em relação ao crescimento económico durante a crise associada ao coronavírus, e seis em cada dez continuariam a querer manter estas prioridades depois da pandemia. Podem ser assumidos resultados semelhantes para o resto da Europa. No entanto, as Presidências Croata e Alemã não foram além do âmbito limitado de melhorar o bem-estar no trabalho. Cabe agora à Presidência Portuguesa intensificar os esforços nesta matéria. Para além disto, as consequências devastadoras da pandemia COVID-19 no mercado de trabalho, na vida das pessoas, no bem-estar e no ambiente realçam a necessidade de iniciar um debate público aberto sobre o futuro do trabalho numa Europa pós-coronavírus.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Continuar a promover a cooperação e a solidariedade em toda a UE** na crise do coronavírus e medidas de recuperação que incluam a justiça social entre grupos sociais, incluindo mulheres, e minorias, como as comunidades ciganas, outras comunidades BAME (*Black, Asian and Minority Ethnic*) e refugiados, muitas vezes mais fortemente afetados, do ponto de vista económico e sanitário, pela crise do coronavírus e pela poluição ambiental, e garantir igualdade no acesso à água potável, ao saneamento e à natureza.
- **Transformar a crise de desemprego relacionada com o coronavírus numa oportunidade**, transformando o debate sobre o trabalho, por exemplo, transformando arranjos *ad hoc* temporários para redução do tempo de trabalho numa redistribuição duradoura da quantidade disponível de trabalho significativo. Promover a economia para o bem comum. Acompanhar as conclusões do Conselho sobre economias do bem-estar.
- **Assegurar a adoção pelo Conselho de um novo quadro europeu progressista para a inclusão das comunidades ciganas** para 2020-2030, que se refere claramente à justiça ambiental (em particular o acesso a serviços ambientais como água e gestão de resíduos e acabar com a carga ambiental desproporcional nas comunidades ciganas através da poluição e contaminação).
- **Reforçar os indicadores de bem-estar no 8EAP** para ajudar a UE a desenvolver uma bússola de bem-estar.

10.2 Reformar o Semestre Europeu para integrar o Pacto Ecológico Europeu e os ODS, promover o bem-estar e a resiliência

Em 2010, a Comissão lançou o processo do Semestre Europeu para ajudar a coordenar as políticas económicas em toda a UE, fornecendo anualmente recomendações específicas por país (REP). “Tornar o Semestre Europeu mais ecológico” faz parte deste processo, com o objetivo de garantir que as políticas macroeconómicas são ambientalmente sustentáveis. O processo recebeu nova atenção política no Pacto Ecológico Europeu, com a promessa de integrar os ODS no Semestre. No ciclo do Semestre de 2020, os relatórios dos países referem-se a alguns dos ODS e os dados do Eurostat referentes aos ODS foram colocados nos anexos. No entanto, os ODS não foram integrados no centro do ciclo do Semestre e as referências aos ODS nos documentos do Semestre permanecem dispersas. Além disso, a revisão do quadro de governação da UE oferece uma janela de oportunidade para um novo quadro de governação que promova um sistema político-económico alternativo: um que seja mais resiliente, justo e priorize

explicitamente o bem-estar humano (e não humano) em relação ao crescimento económico.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- Avançar com o **Semestre Europeu e as Reformas de Governança da UE** que foram adiadas devido à pandemia. Tal inclui mudanças fundamentais, como transformar o Pacto de Estabilidade e Crescimento num Pacto de Sustentabilidade e Bem-estar e reflexões críticas sobre o impacto do modelo de crescimento histórico que muitas vezes depende da sobre-extração e da destruição da natureza, criando riscos inaceitáveis para a saúde humana e para a sociedade. Integrar os ODS no cerne do Semestre Europeu com indicadores principais baseados nos Objetivos.

10.3 Promover o espaço da sociedade civil e a participação significativa para apoiar a eficácia e a legitimidade democrática

A sociedade civil desempenha um papel crucial no desenvolvimento das políticas ambientais da UE. Promove a legitimidade democrática, fornece uma contribuição crítica sobre as necessidades ambientais e atua como uma garantia. No entanto, o espaço da sociedade civil tem diminuído recentemente em alguns Estados-Membros, corroendo esta importante força da democracia europeia. A promoção de um espaço da sociedade civil ativa e envolvida deve ser uma parte importante da Presidência Portuguesa e do legado da sua Presidência à Europa.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Envolver-se com a sociedade civil** em toda a Presidência e garantir uma participação significativa. Assumir a proteção do espaço da sociedade civil onde estiver sob ameaça dentro e fora das fronteiras da UE.
- **Liderar pelo exemplo com a participação da sociedade civil** nos planos nacionais de recuperação e resiliência e noutros planos, estratégias e acordos, e encorajar outros Estados Membros a fazerem o mesmo.

10.4 Consultar e envolver sistematicamente os jovens nas decisões sobre o seu futuro

O aumento histórico, contínuo e projetado da temperatura global, o aumento do nível do mar, as ameaças naturais perigosas, a perda de biodiversidade, a poluição de solos e mares por plástico, os riscos crescentes de exposição a misturas de produtos químicos perigosos e a perda dramática de biodiversidade criam um futuro muito pior que estamos a deixar aos nossos filhos e pior ainda para os nossos netos. As manifestações de jovens em todo o mundo demonstraram as preocupações e a indignação de uma geração que terá os seus sonhos comprometidos, a menos que haja uma mudança drástica e urgente no nível de compromisso político.

Como tal, apelamos à Presidência Portuguesa para:

- **Aumentar urgentemente a consulta e a participação de todos os segmentos da sociedade, em particular os jovens, as mulheres e os grupos que se mostraram particularmente vulneráveis durante a**

pandemia, de forma a garantir uma melhor representação das preocupações da próxima geração e identificar soluções para melhorar a justiça intergeracional. Isto é particularmente verdadeiro para o envolvimento da sociedade civil e a participação dos cidadãos prometida em torno do Pacto Europeu para o Clima e da Conferência sobre o Futuro da Europa.



EEB
European
Environmental
Bureau

European Environmental Bureau

Rue des deux Eglises 14-16
1000 Brussels, Belgium

Tel +32 2 289 1090

eeb@eeb.org

eeb.org

O EEB e os seus membros saúdam o empenho e a cooperação continuados com a Presidência Portuguesa.

Desenvolvemos um documento antes de cada Trio de Presidências. O documento 2020-2021, dirigido às Presidências Alemã, portuguesa e Eslovena, pode ser lido [aqui](#).

Para mais informações, por favor entre em contacto com:

Patrick ten Brink

Diretor de Política da UE

Patrick.tenBrink@eeb.org

Em Portugal, Francisco Ferreira

Representante das ONGA portuguesas no Conselho do EEB

francisco.ferreira@zero.org

META

mantenha-se a par das últimas
notícias sobre ambiente
no canal de notícias do EEB
meta.eeb.org